

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA – MG

2024



LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

www.liderengenharia.eng.br
contato@liderengenharia.eng.br



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA - MG

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA

ADRIANO CARVALHAES GRAVINA
PREFEITO MUNICIPAL



EMPRESA DE PLANEJAMENTO CONTRATADA



EMPRESA LÍDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES – LTDA

CNPJ: 23.146.943/0001-22

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 – sala 210.

CEP 14020-250 – Ribeirão Preto/SP

www.liderengenharia.eng.br



EQUIPE TÉCNICA

Robson Ricardo Resende
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 99639-2

Rafael Remoto Menezes
Engenheiro Ambiental
CREA/SP 5063887557

Osmani Vicente Jr.
Arquiteto e Urbanista
CAU A23196-7

Pedro Henrique Vicente
Engenheiro Civil
CREA/SP 5070395829

Juliano Mauricio da Silva
Engenheiro Civil
CREA/PR 117165-D

Mike Sam James Ferreira
Engenheiro Florestal
CREA/MG 142136158-2

Carmen Cecília Marques Minardi
Economista
CORECON/SP 36677

Camilla Stephanie Oliveira
Engenheira Civil

Daniel Ferreira de Castro Furtado
Engenheiro Sanitarista e Ambiental
CREA/SC 118987-6

Juliano Yamada Rovigati
Geólogo
CREA/PR 109.137/D

Paulo Guilherme Fuchs
Administrador
CRA/SC 21705

Mike Martins Rodrigues
Engenheiro Ambiental

Paula Evaristo dos Reis de Barros
Advogada
OAB/MG 107.935

Henrique Sbecker Leite
Engenheiro Sanitarista e
Ambiental
CREA/SC 163167-3

Carolina Bavia Ferrucio Bandolin
Assistente Social
CRESS/PR 10.952



APRESENTAÇÃO

Este produto é parte integrante da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Piraúba, no Estado de Minas Gerais.

A elaboração do PMSB abrange o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações dos setores de saneamento básico que, por definição, engloba o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

O Plano de Saneamento Básico – PMSB do município de Piraúba visa estabelecer um planejamento das ações de saneamento no município, atendendo aos princípios da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/07), e principalmente pelo Novo Marco Legal do Saneamento Básico, Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020 que modifica e atualiza a lei anterior, assim como para atender as demandas da municipalidade.

O presente relatório é apresentado ao município, com a descrição das atividades referentes ao desenvolvimento dos trabalhos.



INTRODUÇÃO

A necessidade da melhoria da qualidade de vida aliada às condições, nem sempre satisfatórias, de saúde ambiental e a importância de diversos recursos naturais para a manutenção da vida, resultam na necessidade de adotar uma política de saneamento básico adequada, considerando os princípios da universalidade, equidade, desenvolvimento sustentável, entre outros.

A falta de planejamento municipal e a ausência de uma análise integrada conciliando aspectos sociais, econômicos e ambientais resultam em ações fragmentadas e nem sempre eficientes que conduzem para um desenvolvimento desequilibrado e com desperdício de recursos.

A falta de saneamento ou adoção de soluções ineficientes trazem danos ao meio ambiente, como a poluição hídrica e a poluição do solo que, por consequência, influencia diretamente na saúde pública. Em contraposição, ações adequadas na área de saneamento reduzem significativamente os gastos com serviços de saúde.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Em julho de 2023 foi elaborado o Plano de Trabalho que tem como objetivo ser alimentador do processo construtivo da elaboração do PMSB, estipulando, por sua vez, metodologias, mecanismos e procedimentos a fim de sensibilizar o maior número de atores para o trabalho a ser realizado.

No mês de julho de 2023 foi estruturado o grupo de acompanhamento municipal onde seus integrantes fazem o primeiro contato direto com os técnicos da Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA, no qual é alinhado dados, informações e visita técnica.

No dia 13/11/2023, foi realizado pela empresa Líder Engenharia e Gestão de Cidades LTDA as Reuniões Técnicas e a visitas técnicas junto ao município de Surubim.

Na ocasião estavam presentes os membros participantes do Comitê Executivo e durante a visita técnica, comumente eram disponibilizados colaboradores que atuam em um dos quatro eixos que compõe o saneamento básico, podendo ser técnicos das próprias Secretarias ou Prefeitura.

A Reunião Técnica ocorria no período da manhã, enquanto que, a visita técnica ocorria no período da tarde. A Reunião Técnica teve como objetivo obter informações sobre todo o funcionamento do saneamento básico do município, através dos pontos fortes, pontos fracos, deficiências e inovações presentes no sistema.

Já a visita técnica teve como escopo principal a verificação *in loco* do sistema de abastecimento de água do município, assim como, o sistema de esgotamento sanitário, sistema de gestão de resíduos sólidos e a questão do sistema da drenagem urbana.

Sendo assim, abaixo seguem os anexos contendo a lista de presença da Reunião Técnica, além, do registro fotográfico da mesma.

Figura 1 - Reunião Técnica.



Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2024.

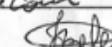
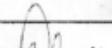
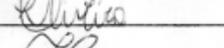
Figura 2 - Lista de presença Reunião Técnica.

 LÍDER
ENGENHARIA &
GESTÃO DE CIDADES

PMSB
PIRAÚBA - MG
LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: 1ª Reunião Técnica

LOCAL: Piraúba - MG DATA: 13/11/23

NOME	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Antonio Carlos Z. de Azev	(32) 99974.1172	TONINHOABREUENGENHARIA@GMAIL.COM	
Angela M. de Oliveira	(32) 999993113	MEYLERAREVIA36@gmail.com	
Paulo Roberto Lopes	(32) 99974.4665	pdmpirauiba2021@outlook.com	
Jose Alfredo Bellini Sarmiento	(32) 999327062	josedfructobellini@hotmail.com	
Rodriguito Roberto Ribeiro	(32) 984185787	rodrigoarodriguito@outlook.com	
Walter César de Souza Jorge	(32) 999765876	Walter Cesar de Souza Jorge - Piraúba - MG @hotmail.com	
Salmira Oliveira de Azev	(32) 9.9931.1563	salmiraoliveira1305@gmail.com	
Thais Dias Oliveira	(32) 99959.0440	thaisdiasoliveira@hotmail.com	
Henrique Stecker	(48) 53835038	henrique@liderengenharia.com.br	

Fonte: Líder Engenharia e Gestão de Cidades, 2024.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, 1988.

BRASIL. **Lei Federal nº 11.445/2007 – Política Nacional de Saneamento Básico**, 2007.

BRASIL. **Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos**, 2010.

BRASIL. **Lei Federal nº 14.026/2020 – Novo Marco Legal do Saneamento**, 2020.

BRASIL. **Decreto Nº 7.217, de 21 de Junho De 2010**. 2010.

FREITAS, MIRLAINE ROTOLY DE. **Metodologias em educação ambiental formal e não formal para a conservação do sistema socioecológico**. 2014. 183 f. Tese (Doutorado) - Curso de Engenharia Florestal, Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2014. Disponível em: [http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/4628/1/TESE_Metodologias em educação ambiental formal e não formal para a conservação do sistema sócio-ecológico.pdf](http://repositorio.ufla.br/bitstream/1/4628/1/TESE_Metodologias%20em%20educa%C3%A7%C3%A3o%20ambiental%20formal%20e%20n%C3%A3o%20formal%20para%20a%20conserva%C3%A7%C3%A3o%20do%20sistema%20socioecol%C3%B3gico.pdf). Acesso em: julho de 2021.

PNUD. **Atlas do Desenvolvimento Humano. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento** (PNUD, 2010).